

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS**

Resolução Normativa nº 145/2008-CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO “Associação Parcel – Centro de Educação Ambiental e Museu Marinho Didático Itinerante”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 05 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art 1º - Proceder ao registro da inscrição da organização:

Associação Parcel – Centro de Educação Ambiental e Museu Marinho Didático Itinerante”, **sob o nº 195.**

Art 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Santos, 06 de Agosto de 2008.

**LUCILENE MARTORELLI O.P. MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMAS**